



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 74, de 13 de maio de 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 0592413),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento da Ata do Pregão para Registro de Preço nº 09/2019 (Processo nº 23067.079268/2018-32), tendo como objeto o registro de preços para a contratação eventual de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção de aparelhos de ar condicionado tipo split (Hi-Wall, Piso-Teto, Cassete), convencional ou inverter, e câmaras frias/frigoríficas, incluindo material, ferramentas, consumíveis, peças e mão de obra, visando atender os diversos setores da Universidade Federal do Ceará nos Campi de Fortaleza (Campus do Pici, Campus do Benfica, Campus do Porangabuçu, Campus do Labomar e Sítio Alagadiço Novo) e nos Campi de Quixadá, Russas, Itapajé e Crateús, além das Fazendas Experimentais do Vale do Curu, no município de Pentecoste, Lavoura Seca, no município de Quixadá, Raposa, no município de Maracanaú, e Sítio São José, no município de Maranguape.

**I - Gestores do Contrato.**

**Titular:** Antonio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504.

**Suplente:** Victor Felix de Mesquita, SIAPE nº 1829890.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

**II – Fiscais Técnicos.**

**Titular:** Welkson Carneiro de Araújo, SIAPE nº 2413059.

Lotado na Prefeitura do Campus do Pici.

**Suplente:** Pedro Lucas Serafim Fernandes, SIAPE nº 2282717.

Lotado na Divisão de Instalação e Equipamentos.

**III- Fiscais Setoriais.**

**Campus do Pici e Fazendas Experimentais:**

**Titular:** Antonio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504.

**Suplente:** Welkson Carneiro de Araújo, SIAPE nº 2413059.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus Do Pici.

**Campus do Benfica, Campus do Labomar e Sítio Alagadiço Novo:**

**Titular:** Murilo Holanda Dodt, SIAPE nº 0293142.

**Suplente:** Valdenio da Silva Vieira, SIAPE nº 2244845.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Benfica.

**Campus do Porangabuçu:**

**Titular:** José Herculano Soares Junior, SIAPE nº 1166675.

**Suplente:** Cristina dos Santos Uchoa, SIAPE nº 2244790.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Porangabuçu.

**Campus de Russas:**

**Titular:** Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499.

**Suplente:** José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693.

Ambos lotados no Campus de Russas.

**Campus de Quixadá:**

**Titular:** Arthur Pimentel de Andrade, SIAPE nº 3036505.

Suplente: José Glauco Paula Pinto, SIAPE nº 2187122.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Quixadá.

**Campus de Crateús:**

Titular: Leonardo Leandro Silva, SIAPE nº 3029866.

Suplente: Felipe Ferreira da Silva, SIAPE nº 2104423.

Ambos lotados no Campus de Crateús.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 13/05/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0775328** e o código CRC **970107AE**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.079268/2018-32

SEI nº 0775328